



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 025/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

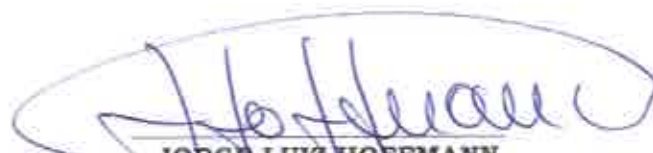
**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor DIRCEU IVO GIEHL, matrícula 251-8, cargo de Motorista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2014/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 024/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor ÉDER DANIEL COSS, matrícula 633-5, cargo de Motorista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2012/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 023/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, a Servidora DÉBORA REGINA RODRIGUES COSS, matrícula 1252-1, Contratada na Função de Atendente de Consultório Dentário (ACD), no período de 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2019 (15 dias), em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela 348/2018, e Memorando 102/2018 de 11 de Dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 022/2019.

De 18 de Janeiro de 2019.

**RETIFICA A PORTARIA
006/2018.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

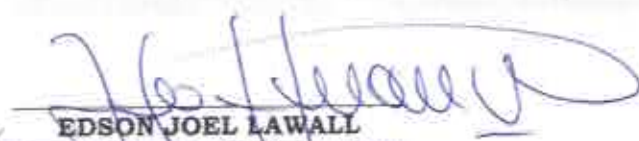
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 006/2018 publicada em 02 de Janeiro de 2018, que nomeia a Servidora **MÔNICA RAQUEL FOLLMER DA SILVA**, Matrícula 1265-3 para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FROTAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**, **para constar que a lotação correta**, em conformidade com a Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, é junto a **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria possui efeito **retroativos a 01 de Janeiro de 2019**, ficando as demais disposições contidas na Portaria 006/2018 inalteradas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 021/2019.

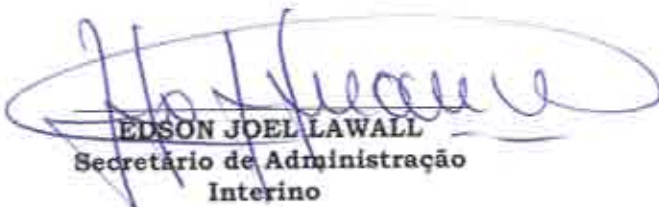
De 18 de Janeiro de 2019.

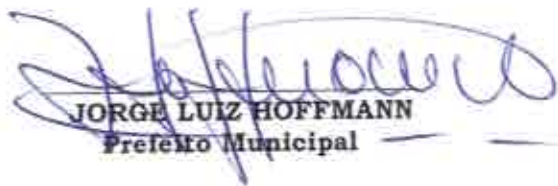
**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora MARLIZE MARINA BÖCK, matrícula 660-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 21 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



De 17 de Janeiro de 2019.

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 019/2019.

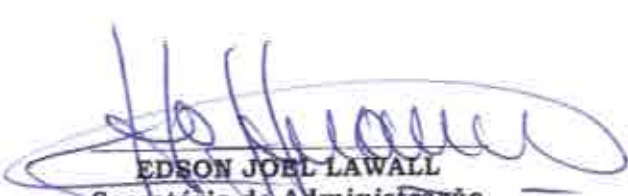
De 17 de Janeiro de 2019.

**CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora ANDREA GRAZIELA HENNIG, matrícula 926-1, cargo de Técnico em Enfermagem a retornar ao trabalho (Memorando 014/2019 da SMS) no período de 17 a 31 de Janeiro de 2019, ficando desta forma com 15 (quinze) dias de férias, concedida pela Portaria 004/2019 para serem gozados posteriormente ao término das mesmas, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 018/2019.

De 17 de Janeiro de 2019.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os servidores: SÔNIA QUOOS, matrícula 1162-2, cargo de Assessor Administrativo, GLAUCE MILENE TREICHEL, matrícula 873-7, cargo de Professor e GABRIELE PRISCILA HATZINGER, matrícula 1258-0, cargo de Professor, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do Processo Seletivo 007/2019 e 008/2019 para formação de CADASTRO RESERVA de Professor – Séries Finais – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a Disciplina de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, e Professor – Séries Finais – Habilitação Específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a Disciplina de LÍNGUA INGLESA, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 017/2019.

De 16 de Janeiro de 2019.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor CARLOS ALEXANDRE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 473-1, cargo de Operário, a retornar ao trabalho (Memorando 030/2019 da SMOSPT) nos dias 18 e 25 de Janeiro de 2019 e 01, 05 e 08 de Fevereiro de 2019, ficando desta forma com 05 (cinco) dias de férias, concedida pela Portaria 004/2019 para serem gozados posteriormente ao término das mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 016/2019.

De 15 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora FABIANE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 783-8, cargo Técnico em Enfermagem do PSF, Averbação de Tempo de Serviço de 3581 (três mil, quinhentos e oitenta e um) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 19027030.1.00002/19-1, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e de acordo com Art. 58 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, somente para fins de aposentadoria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 015/2019.

De 15 de Janeiro de 2019.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidade do Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo de Motorista, em dirigir veículo (IVH-5613) da municipalidade com equipamento em desacordo com legislação vigente, no dia 13 de Agosto de 2017 em Novo Cabrais.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **ODÉCIO OSMAR DA SILVA**, matrícula 841-9, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 014/2019.

De 15 de Janeiro de 2019.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidade do Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, em dirigir veículo (IVY-9546) da municipalidade por não ter apresentado condutor em multa de trânsito, no dia 29 de Setembro de 2017 no Município de Venâncio Aires:

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 013/2019.

De 15 de Janeiro de 2019.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidade do Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, em dirigir veículo (IVY-9546) da municipalidade por ultrapassagem na contramão em faixa amarela no dia 29 de Setembro de 2017 no Município de Venâncio Aires.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador, **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração e **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 012/2019.

De 15 de Janeiro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora JOCELAINE MORAIS DA ROSA, matrícula 667-0, cargo de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Março de 2019 (60 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do Mês de Janeiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 011/2019.

De 14 de Janeiro de 2019.

CONVOCA SERVIDOR DO
PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor ANTÔNIO ALADI DOS SANTOS, matrícula 840-0, cargo de Motorista, a retornar ao trabalho (Memorando 012/2019 a Secretaria Municipal da Saúde) no dia 15 de Janeiro de 2019 (Turno da Manhã), ficando desta forma com meio turno de férias, concedida pela Portaria 004/2019 para ser gozado posteriormente ao término das mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal